

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE CONSOLIDADO - GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.101/0001-35 DECRETO Nº 0011759/2020 Data 10/06/2020

Decreto: 0011759/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. I - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 18.554,31 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

quatro re	ais e trinta e um centavos), nas s	SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	002001.0412200442.002 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2.000,00
0000064	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.054,31
0000153	011001.1545200442.008 33903000000	t and the same and	1001000	5 500,00
0000155	01100Ĩ.1545200442.008 33903900000	THE PARTY OF PERSON HERIPICA	1001000	10,000,01
TOTAL				18.554,3

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.554,31 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)

0000014 002001.0412200442.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO 1001000	
	2,000,00
0000156 011001.1545200442.372 APOIO DAS ATIVIDADES 31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1001000	16.554,31

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revog das as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 junho de 2020

JOSE GUILHERME GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

DE CAMPOS AL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA CONTADOR - CRC ES-021359/O-6